



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015
VALIDADE: 03/01/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Senhora **ELIANI MORTARI**, Secretário Municipal de Saúde, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 040.725.629-63, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2015**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Severino Augusto Petter, 560, Bairro Santo Antonio, Município de Encantado - RS, inscrita no CNPJ nº **05.782.733/0001-49**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Senhora **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 8043627945 SSP/RS e CPF nº 488.351.100-68, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar quantitativo da ATA DA REGISTRO DE PREÇOS **07/2016** para a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unt.	Total
19	750	COMP	Aminofilina 100 MG	VITAPAN	0,035	26,25
Total R\$						26,25

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitado e da necessidade de aquisição para suprir a o aumento da demanda de alguns itens de medicamentos da Farmácia Básica.

Total deste termo aditivo: R\$ 26,25 (Vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **07/2016** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 15 de Julho de 2016.

ELIANI MORTARI
Secretário de Saúde e
Bem Estar Social
Contratante

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284